

**EXTRATO DE CONTRATO
(COVID-19)**

EXTRATO DE CONTRATO SEMARH Nº 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH E A L. CARLOS LINS DE LIMA - ME, PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E LIMPEZA.

Processo Administrativo nº E: 23010.000000842/2020 Termo de Contrato SEMARH nº 003/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió- AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. **FERNANDO SOARES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 033.887.204-36, nomeado pelo Decreto nº 65.000, de 04 de abril de 2019, publicado no DOE/AL de 05 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 5-1.

CONTRATADA: A empresa **L. CARLOS LINS DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.719.446/0001-69, estabelecida na Av. Comendador Leão, nº 1471, Bairro: Poço, CEP 57.025-000, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico, l.carloslins@hotmail.com, representado pelo seu sócio, o Sr. **LUIZ CARLOS LINS DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 469.509.584-04 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Termo Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento, de cestas básicas e material de proteção e limpeza, a serem distribuídas nas Associações e Cooperativas de Catadores em virtude da pandemia do COVID-19 (coronavírus) e/ou situações de emergência ou calamidade pública.

Valor da contratação: R\$ 21.988,80 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
P.O.: 000001 - NÃO DEFINIDO
RP: 0210 – TODO ESTADO
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
SUB ELEMENTO: 05 – MERCADORIAS PARA DOAÇÃO
FONTE: 0100

Vigência: A contratação tem prazo de vigência de até 06 seis meses, contado da data da sua assinatura ou da data da sua publicação no sítio oficial na *internet*, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Secretário de Estado